

Caro(a) Encarregado(a) de Educação

Lamentavelmente, pelos motivos de saúde pública sobejamente de todos conhecidos, esta será a forma de comunicação através da qual lhe irei dando conta de todas as informações consideradas essenciais para o início e decurso das atividades escolares.

Pelas mesmas razões, esta será a primeira vez que não convidamos os encarregados de educação a participar nas atividades de receção, nem a visitar com regularidade a escola e particularmente o diretor de turma/professor/educador titular, já que preferencialmente deverá ser utilizada a via digital ou telefónica. Assim, no sentido de facilitar essa comunicação, serão em breve divulgados os endereços institucionais de todos os DT/professor/educador titular.

A primeira palavra que pretendo transmitir-vos é de **confiança**. Confiança no trabalho que o agrupamento realizou em termos de preparação do presente ano escolar, com múltiplas preocupações. Além das habituais preocupações de carácter pedagógico, também todas as relacionadas com a segunda palavra que pretende comunicar-vos: **segurança**.

Efetivamente, neste momento em que vos dirijo esta mensagem, todos os estabelecimentos escolares que constituem o agrupamento estão preparados do ponto de vista da segurança higieno-sanitária para acolher e trabalhar com os vossos educandos, de acordo com as orientações provenientes da Direção Geral de Saúde.

Para o efeito, fruto de múltiplas reuniões com diferentes entidades, estão já elaborados aqueles que constituem os documentos fundamentais neste domínio: **Planos de Contingência e Planos de Higienezação**, documentos que serão em breve divulgados nesta página.

Assim posso adiantar-vos que este período que antecedeu o regresso às aulas foi aproveitado para se proceder a **limpezas profundas e arejamento de todos os espaços**, sendo de destacar as três (3) desinfecções a que a EB Quinta dos Frades foi sujeita (para além da limpeza profunda efetuada pela Junta de Freguesia do Lumiar), já que parte deste estabelecimento funcionou como centro de rastreio COVID.

Do ponto de vista organizativo deve destacar-se a **nova organização horária** tanto na **EB Professor Lindley Cintra como na Escola Secundária do Lumiar**: o 5º, 6º, 9º, 11º e 12º anos funcionarão maioritariamente no turno da manhã, enquanto que o 7º, 8º e 10º anos funcionarão no período da tarde, conseguindo-se assim uma redução significativa do número de alunos em permanência simultaneamente nas escolas.

Também nestas duas escolas, de forma a evitar a deslocação de alunos no interior das mesmas, **foram atribuídas, sempre que possível salas fixas** a cada uma das turmas, com todas as vantagens daí decorrentes.

Relativamente ao pré-escolar e 1º ciclo, foram já divulgadas (nesta página) algumas normas de funcionamento referentes ao início das atividades do CAF e AAAP que basicamente se replicam agora no início da atividade letiva, destacando-se o **desfasamento dos recreios e dos almoços**,

bem como a **constituição de dois grandes grupos**: Grupo A – turmas do 1º e 2º anos e Grupo B – turmas do 3º e 4º anos.

Aproveito para reforçar os seguintes aspetos:

1. O uso de máscara no interior da escola é obrigatório nos alunos a partir do 5º ano (serão distribuídas a todos os alunos a partir do 5º ano, três máscaras reutilizáveis até 25 lavagens, suficientes para o 1º período). Realce-se, no caso das crianças das crianças do pré-escolar e do 1º ciclo entregues à porta da escola, que também os adultos acompanhantes estão obrigados ao uso de máscara.
2. À entrada e saída da escola, obrigatoriamente, os alunos procederão à desinfeção das mãos, através da aplicação de uma solução antisséptica de base alcoólica. No caso do pré-escolar, 1º ciclo e pavilhão desportivo, será também feita a higienização do calçado através da utilização de tapete com solução desinfetante.
3. Os alunos deverão aguardar no exterior do bloco de aulas/edifício escolar a chegada do respetivo professor, mantendo distâncias seguras entre si.
4. A circulação dos alunos deverá ser realizada pelo lado direito, seguindo os trajetos assinalados.
5. Incentiva-se a lavagem frequente das mãos. Para esse efeito todas as casas de banho (que serão limpas com maior frequência) estão equipadas com dispensadores de sabão líquido e toalhetes descartáveis.
6. Deve evitar-se tocar em superfícies como corrimões, maçanetas, interruptores, apesar do reforço da limpeza destes elementos.
7. Não é permitida a partilha de materiais individuais como por exemplo, caneta, afia, calculadora, manual escolar, material de educação visual/tecnológica.
8. Alunos/crianças com sintomas febris não devem aceder ao recinto escolar.

Ficam aqui, desta forma simplificada, algumas das normas que utilizaremos no sentido de diminuir o risco de contágio.

Não podemos garantir risco zero (não existe e ninguém poderá) mas estamos em condições de afirmar que, cumprindo escrupulosamente as orientações explanadas daremos passos significativos na implementação de um saudável ambiente escolar.

Conto com os encarregados de educação, com o seu apoio e também com as suas sugestões. Para o efeito poderão utilizar prioritariamente o email do diretor de turma/educador/professor titular ou ainda o email da direção: aelindleycintra@gmail.com

Agradeço que partilhe com o seu educando o teor da presente informação.

Com os melhores cumprimentos

O Diretor

João Martins

Lisboa, 7 de Setembro de 2020